

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação do artista **Nenhum de Nós** para apresentação musical na **XXVI FESTA ESTADUAL DA OVELHA de Campo Alegre/SC**.

I - DO OBJETO E DA DEMANDA

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do artista **Nenhum de Nós**, para realizar apresentação musical no âmbito da **XXVI FESTA ESTADUAL DA OVELHA de Campo Alegre/SC**, evento de cunho cultural, artístico e de entretenimento promovido pelo Município de Campo Alegre/SC, a ser realizado em **13 de março de 2026** no Calçadão da Cascatinha Amaury Schwarz.

O referido evento busca promover o acesso à cultura popular, fomentar a valorização da música brasileira, proporcionar entretenimento de qualidade e impulsionar o turismo local. Para tanto, se faz necessária a participação de artistas de notório reconhecimento e comprovada atratividade de público, capazes de atrair e impactar positivamente o público-alvo do evento, garantindo o sucesso e a projeção da festa, e, em particular, oferecendo um leque diversificado de estilos musicais para a população.

II - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para:

"contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública".

O artista **Nenhum de Nós** é reconhecido nacionalmente como um dos nomes mais consagrados do Rock Nacional, com uma trajetória de mais de 35 anos de carreira, autor e intérprete de diversas músicas de sucesso que marcaram gerações, sendo um artista requisitado em eventos de grande porte em todo o Brasil. Sua consagração é comprovada por:

- **Longevidade e Relevância:** A banda mantém sua relevância no cenário musical brasileiro há décadas, com uma vasta discografia e presença contínua em palcos de todo o país.

- **Sucessos Consagrados:** Possui um repertório repleto de clássicos amplamente conhecidos pelo público, como "O Astronauta de Mármore", "Camila Camila", "Você Vai Lembrar de Mim", entre outros, que garantem o apelo e o engajamento da plateia.

- **Reconhecimento da Crítica e do Público:** A banda é consistentemente elogiada pela crítica especializada e possui uma base sólida e fiel de fãs, o que atesta sua notória especialização e aceitação popular.

- **Presença nas mídias sociais e plataformas de streaming:**

- # Instagram: 198 mil seguidores
- # Facebook: 816 mil seguidores
- # Canal Oficial no YouTube: 169 mil inscritos
- # Twitter: 35 mil followers
- # Spotify: 1.142.994 ouvintes

A contratação da banda "Nenhum de Nós justifica-se pela sua notória especialização e consagração pela crítica e opinião pública, sendo um dos principais nomes mais consagrados do Rock Nacional".

Sua participação no evento representa, portanto, valor agregado de relevância pública, cultural e turística inquestionável, indispensável para alcançar os objetivos da XXVI Festa Estadual da Ovelha, em especial na **NOITE DE ABERTURA DA FESTA**. A contratação pretendida será realizada conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, que detalha os serviços, as obrigações das partes, valores e demais especificações técnicas da contratação.

III - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL

A escolha do artista **Nenhum de Nós** justifica-se por sua vasta experiência como banda de rock, seu carisma, seu repertório de sucessos e sua capacidade de comunicação e engajamento com o público, compatível com os objetivos de entretenimento, promoção cultural e atração de um grande número de visitantes para a XXVI Festa Estadual da Ovelha. Em particular, a banda agregará um estilo musical consagrado que diversifica a programação do evento.

A singularidade da performance musical proposta por Nenhum de Nós, aliada à impossibilidade de substituição por outro artista com o mesmo alcance, relevância, popularidade e engajamento junto ao público-alvo específico do evento e do gênero Rock Nacional, torna inviável a realização de procedimento competitivo, nos moldes legais mencionados.

IV - DA CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

A contratação será realizada diretamente com a empresa representante legal exclusiva do artista **Nenhum de Nós: NDN EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA., CNPJ 07.589.127/0001-37**, mediante apresentação dos documentos que comprovem a exclusividade, nos termos do art. 74, §1º da Lei nº 14.133/2021, e atendimento aos demais requisitos legais.

V - CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta caracterizada a inviabilidade de competição para a contratação do artista **Nenhum de Nós**, cuja notória especialização e prestígio justificam plenamente a inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, visando à realização de sua apresentação musical na **XXVI FESTA ESTADUAL DA OVELHA de Campo Alegre/SC**.

Campo Alegre/SC, 05 de dezembro de 2025.

MARILIA SCHEFFER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO, ESPORTE E LAZER.
Prefeitura Municipal de Campo Alegre